



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

MOÇÃO DE APLAUSO: Nº 004/2025

de 10 de setembro de 2025

A Câmara Municipal de Prata-PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, emite:

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 004/2025.

**Moção de Aplauso em favor do Sr. Anselmo
Coelho da Silva**

Art. 1º. Fica concedida uma Moção de Aplauso ao Anselmo Coelho da Silva, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Prata, à sociedade paraibana e à vida pública em geral.

Art. 2º. A outorga da referida homenagem dar-se-á em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data e local a serem definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, respeitadas as disposições regimentais e ouvido a autora da proposição.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 10 de setembro de 2025

Marciana F. de Araújo Dantas
MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente